

PROCESSO - 11.278/34

18/01

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita autorização para crear, na Carteira de Empréstimos, mais um lugar de escriturário de 2a. classe, com os vencimentos mensais de Rs. 770\$000 (setecentos e setenta mil reis),

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, autorizar a criação do lugar de escriturário de 2a. classe, com os vencimentos anuais de Rs. 9:240\$000 (nove contos, duzentos e quarenta mil reis), bem como a respectiva verba.

RIO DE JANEIRO, 31 de Março de 1938.

L. A. do Rego Monteiro

Vice-Presidente em e-  
xercício.

M. Smith de Vasconcellos

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral